



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração empreender esforços administrativos objetivando a cessão de uso para a Prefeitura Municipal de Canoinhas do imóvel onde funcionava o laboratório de entomologia da Secretaria de Estado da Saúde.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma relevante demanda da Prefeitura Municipal de Canoinhas que tem por objetivo a instalação de um programa de serviços de controle de zoonoses e população animal naquele município;

- o imóvel demandado está situado na Estrada Dona Francisca, bairro Piedade, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial do estado de Santa Catarina (SIGEP) com o nº 5852, com a matrícula nº 90;

- no referido imóvel funcionava o laboratório de entomologia, utilizado até 2017 pela extinta regional de Saúde sediada no município; e

- por fim, atualmente, o espaço está inutilizado e tem sido alvo de vandalismo e depredação do patrimônio público,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência empreender esforços administrativos objetivando a cessão de uso para a Prefeitura Municipal de Canoinhas do imóvel onde funcionava o laboratório de entomologia da Secretaria de Estado da Saúde. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 05/07/2023, às 17:21.
